



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.002489/2013-18,

**RESOLVE:**

deferir o recurso interposto pelo discente TIAGO DE CARMARGO FERREIRA, matrícula nº 200407552-8, contra decisão da Câmara de Graduação da UFRRJ, que não autorizou a prorrogação de prazo para conclusão de curso de graduação em Zootecnia, do Instituto de Zootecnia.

**EDUARDO MENDES CALLADO**

**Vice-Presidente  
no exercício da Presidência**